

TERCEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 68/2023

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **ATLIMARJOM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ nº 04.709.727/0001-01, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 2.195, Bairro Baú, João Monlevade/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. **MAURÍLIO MOREIRA PINTO**, portador da Identidade nº: MG-21.521.469 e CPF nº: 036.917.656-10, celebram por força do presente instrumento o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023**, cujo objeto é a *“Execução de coleta e transporte de resíduos recicláveis até a destinação final, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com o termo de referência, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade”*, decorrente do Processo Licitatório nº 164/2018, Dispensa nº 13/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de 12 (doze) meses, de **12/05/2026** a **11/05/2027**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

1.2 O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 719.488,68** (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com reajuste financeiro **de 4,14%** (IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses), sendo o **valor mensal de R\$ 59.957,39** (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda;

1.3 A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1545215022.093 / 33903900000, Ficha 381, Fonte de Recurso: 15000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os

seus efeitos legais.

João Monlevade, 08 de maio de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

**ATLIMARJOM - ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA LIMPEZA E MATERIAIS
RECICLAVEIS DE JOÃO MONLEVADE**
Representante: Maurílio Moreira Pinto
Contratada